

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Normativo Nº 127/1979 de 4 de Dezembro

Ao abrigo da resolução n.º 110/79 do Governo Regional dos Açores, de 20 de Novembro de 1979 nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuados as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 31 de 4-12-1979

Secretarias Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo, 20 de Novembro de 1979. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.